

EXTRATO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2018 - PRORROGAÇÃO

Origem: nos termos do Pregão Eletrônico nº. 014/2018/SEDUC, instruída no Processo nº. 161791/2018/SEDUC.

Contratada: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Contrato nº.081/2018. Ressalta-se que a prorrogação do prazo de vigência contratual faz-se necessária somente, para o término da execução do saldo residual do instrumento contratual.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.368.398.2218.9900.339000000.193.1.1. (39).

Ordem de Fornecimento: 99/2018.

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por 12 (doze) meses, com início em 29/08/2019 e término em 28/08/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: amparado legalmente no Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual 840/2017.

Fiscal do Contrato: Patrícia Joaquim Morais Costa Brugnoli - CPF: 704.150.051-91 - Mat. 130213.

Suplente de Fiscal: Ricardo Sávio Aguiar de Souza - CPF: 013.614.721-62.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a87909df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar